

Edital Nº 01/2022

A Associação da Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM), vem tornar público aos interessados que as inscrições do processo seletivo de alocação de vinte (20) bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) relativas ao projeto Olimpíada Brasileira de Matemática (Processo 446866/2020-2, Chamada CNPq/MCTI nº 15/2020 - Linha 1 - Olimpíadas Científicas Nacionais) estarão abertas **de 8:00 do dia 03/01/2022 às 23:59 horas do dia 21/01/2022.**

I. Sobre o Programa de Iniciação Científica Júnior (ICJ)

A Iniciação Científica Júnior (ICJ) é uma oportunidade para que aluno(a)s de ensino fundamental e médio desenvolvam projetos de pesquisa ou divulgação científica orientados por professores graduados (bacharelado ou licenciatura). O projeto de pesquisa de IC deve envolver o planejamento das atividades de desenvolvimento da pesquisa e ter como um dos objetivos a elaboração de um artigo que deverá ser submetido à revista Eureka! ou a outras revistas de mesmo escopo. O artigo deverá ser necessariamente diagramado em LaTeX.

II. Público Alvo

O programa de IC tem como seu público-alvo o(a)s aluno(a)s de ensino fundamental e médio que estudam em escolas públicas e que foram premiados em competições de matemática e desejam aprofundar seus conhecimentos nos temas relacionados com olimpíadas de matemática.

O valor da bolsa de Iniciação Científica Júnior CNPq é de R\$100,00 mensais e prevê uma dedicação de 10 horas semanais para o desenvolvimento da pesquisa ao longo de 12 meses. As bolsas serão pagas diretamente pelo CNPq.

O(a) aluno(a) interessado(a) deverá buscar um(a) orientador(a) que seja professor(a) de matemática e que esteja atualmente trabalhando em alguma instituição de ensino básico ou de ensino superior. Este(a) orientador(a) deverá ser responsável pelo envio da documentação da proposta para o e-mail mencionado neste edital. O(a) orientador(a) também deverá constar como co-autor(a) do artigo submetido.

§ Como forma de incentivar a participação de mulheres na área da matemática, dez bolsas deste edital serão destinadas às estudantes do sexo feminino.

III. Documentação

O(a) professor(a) orientador(a) deverá encaminhar a seguinte documentação (na ordem apresentada) em um único arquivo pdf para o e-mail contato@associacaodaobm.org com o título: “Edital ICJ AOBM 2022”.

1. Declaração, assinada de próprio punho pelo(a) aluno(a), afirmando não possuir qualquer vínculo empregatício, não possuir empresas ou quotas em sociedades empresárias, não acumular bolsa com outras do CNPq ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres (ver modelo anexo).
2. Declaração, assinada de próprio punho pelo(a) aluno(a), afirmando que estudará, ao longo do ano de 2022 em escolas públicas.
3. Cópia do documento de identidade e CPF.
4. Comprovante de residência atualizado.
5. Cópias dos certificados obtidos ao longo dos últimos cinco anos em premiações na Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) ou competições regionais ou nacionais apoiadas pela OBM.
5. Cópias dos comprovantes de participação do(a) professor(a) orientador(a) em projetos de olimpíada.
6. Curriculum vitae atualizado do(a) estudante na Plataforma Lattes/CNPq;
7. Curriculum vitae atualizado do(a) orientador(a) na Plataforma Lattes/CNPq;
8. Projeto de pesquisa contendo título, resumo, cronograma e resultados esperados (ver modelo anexo). O projeto deve ser escrito na fonte *Times New Roman* tamanho 12 e deve conter no máximo 5 páginas.

IV. Critérios de seleção

O(a)s candidato(a)s serão ordenado(a)s de acordo com com seguintes critérios:

1. Premiação do(a)s aluno(a)s na Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) ou competições regionais ou nacionais apoiadas pela OBM nos últimos cinco anos.
2. Experiência do(a) orientador(a) em projetos de pesquisa ou extensão relacionados com olimpíadas de matemática.
3. Qualificação acadêmica do(a) orientador(a).
4. Qualidade do projeto proposto.

Os critérios mencionados serão pontuados de acordo com o quadro a seguir:

	Ponto por item	Pontuação máxima
Medalha ou Menção na Olimpíada Brasileira de Matemática.	5	25
Medalha ou Menção na Olimpíada Brasileira de Matemática de Escolas Públicas.	3	15
Medalha ou Menção em Olimpíada regional ou nacional apoiada pela OBM	3	15
Orientador(a) com doutorado	20	20
Orientador(a) com mestrado	10	10
Participação do(a) orientador(a) em projetos de olimpíada apoiados pela OBM	5	25
Participação do(a) orientador(a) em projetos de olimpíada não apoiados pela OBM	2	10

- O projeto receberá uma nota entre 0 a 100 de acordo com a relevância do tema escolhido para o treinamento de aluno(a)s para competições de matemática.
- A nota final da proposta será dada pela soma de todas as pontuações obtidas de acordo com este edital. E em caso de empate, será dada preferência ao estudante mais jovem.

§ Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Bolsas da AOBM, com a devida orientação da Comissão Nacional de Olimpíadas da OBM.

V. Responsabilidades do(as) bolsistas

1. Não estar recebendo bolsa de outros programas do CNPq ou de outras agências de fomento no momento da atribuição e da vigência da bolsa de Iniciação Científica.
2. Submeter sua produção científica sob o formato de artigo.
3. Fazer referência à condição de bolsista do CNPq nas publicações e trabalhos apresentados.
4. Apresentar relatório de atividades em até 30 dias após o período de implementação da bolsa.
5. Responder às avaliações sobre o ICJ quando enviadas pelo CNPq ou pela AOBM.
6. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso não sejam cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital.

VI. Cronograma

Publicação do Edital	30/12/2021
Período de inscrições	03/01/2022 a 21/01/2022
Avaliação das propostas	24/01/2022 a 28/01/2022
Divulgação preliminar dos resultados	31/01/2022
Período de solicitação de reconsideração	01/02/2022 a 02/02/2022
Divulgação final dos resultados	03/02/2022
Implementação das bolsas	07/02/2022 a 31/01/2023
Período de entrega do relatório final	01/02/2023 a 31/02/2023

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Gustavo Tamm de Araújo Moreira
Coordenador Geral da Olimpíada Brasileira de Matemática

ANEXO 1 - MODELO DE PROJETO

Título do Projeto:

Nome do candidato:

Currículo Lattes:

Nome do orientador:

Instituição de vínculo e currículo Lattes do orientador:

Resumo:

Motivação:

Cronograma de pesquisa: (o quadro a seguir é um exemplo)

Atividade	Mês de 2022											
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Coleta de problemas	X	X	X	X								
Escrita do Artigo			X	X	X	X	X	X				
Revisão							X	X	X	X		
Submissão										X	X	

Resultados esperados: 1. Artigo diagramado em LaTeX a ser submetido ao comitê editorial da revista XXXXXX-X

2. Apresentação no trabalho no evento XXXX

3. Participação no projeto XXXXX

Bibliografia:

ANEXO II- DECLARAÇÃO

Declaração de Não Possuir Vínculo Empregatício ou Outra Modalidade de Bolsa

Eu, _____, portador do RG: ____ e CPF: _____, matriculado regularmente no ano ____ do ensino _____ da escola _____, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital 01/2022 da Associação da Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM). Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Bolsista